

PROJETO DE LEI Nº 048/2017

Autoriza o Município de Ronda Alta a receber em doação área de terra de 5.746,07m² e dá outras providências

O SENHOR ODEMAR PAULO RAIMONDI, Prefeito Municipal de Ronda Alta, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores analisar e aprovar o seguinte

PROJETO DE LEI:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação pura e simples, sem qualquer ônus para o Município, parte do lote rural 109, do Núcleo Agrícola estadual da Fazenda Sarandi, lugar denominado Linha Subida Grande, neste município com a área superficial de 5.746,07 m² (cinco mil setecentos e quarenta e seis metros com sete decímetros quadrados), pertencente a Enio Pedrossini, proveniente da Matrícula nº 10.859, do Registro de Imóveis de Ronda Alta- RS. confrontando: AO NORTE: por linha seca em 27,63metros, mais 36,48 metros com parte do lote 109, de propriedade de Enio Pedrossini; AO SUL: por linha seca em 61,48 metros com estrada; AO LESTE, em linha quebrada, na extensão de 45,73 metros, mais 32,97metros, mais 22,20 metros com parte do lote 109, de propriedade de Enio Pedrossini; AO OESTE, com a estrada vicinal, na extensão de 100,58 metros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ronda Alta 08 de dezembro de 2017

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal, em exercício.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/17

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estamos apresentando o presente Projeto a pedido da Comunidade da Linha Subida Grande devido interesse da mesma na regularização da área onde está localizado o Salão Comunitário.

Há acordo entre o proprietário para que seja feita a doação do terreno ao Município, pois com isso haverá também a possibilidade de conseguir recursos para a melhoria da infraestrutura do local, uma vez que os recursos públicos só podem ser repassados a outros entes públicos. (Declaração Anexa)

Portanto estamos solicitando a análise a aprovação do presente Projeto de lei em Regime de Urgência.

Ronda Alta, 08 de dezembro de 2017

Odemar Paulo Raimondi

Prefeito Municipal, em exercício.